ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 31 / 03 /2025	
Data: 31 / 03 /2025	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

PLL 16/2025 - Projeto de Lei Legislativo

Ementa: Dispõe sobre a proibição de uso de aparelho celular e outros dispositivos eletrônicos com telas digitais nas salas de aula das Escolas da rede municipal de educação de Diamantino e dá outras providências. Autor: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

O artigo 69, IV, alínea a do Regimento Interno que confere à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à educação e ao ensino, nos diferentes graus.

Da analise esta Relatora averiguou que a proposição em análise, foi submetida à douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável.

A proposição apresentada vem de encontro a garantir ao ambiente escolar mais propicio ao aprendizado e a concentração dos estudantes, e ainda prevê exceções para o caso dos dispositivos forem utilizados para fins pedagógicos.

A redação da proposição é adequada e este Relator emite parecer favorável, para que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.

Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

PARECER N° 002/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, de 25 de março de 2025.

Vice-Presidente: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**

Membro: **Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União**